

Protocolo: **787353** Data: **25/04/2022**

Título: **DECRETO RIO Nº 50663**

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50663 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.304.155,61, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2022/00015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 3.304.155,61 (Três milhões, trezentos e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES ANDREA RIECHERT SENKO GUSTAVO JOSÉ FREUE

								ANEXOI			
											Em R\$
LEGI \$LAÇÃO											
PRO GRAMA	E	F	С	G	м	E	D	LEI Nº 7.23 5/2022			
DE	8	Ö	ıΔ	N	0	١ī	v	ARTIGO	ARTIGO 112	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	F					-	٧.				
	F	N	Т	D	D	Е	<u> </u>	INCISO	INCISO		
3202.1645106051.322	s	300	4		90		90	9°/V		3.304.155.61	_
				Τσ	tal 8	MH				3.304.155,61	
Supe râvit apurado e m balanço	F	300							1	-	3.304.155,61
				L				I T	OTAL FISCAL	-	3.304.155,61
TOTAL \$EGURIDADE \$OCIAL 3.304.155,61 -											
								T	OTAL GERAL	3.304.155,61	3.304.155,61
								Relação das Açõe	8		-
1322 - URBANIZACAO E F	€G	ULAR	ilZA	CA) FU	NDIA	RIA	EMAEIS			
						Re	lação	o das Fontes de R	ecursos		
300 - ORDINARIOS NAO	/INC	ULAD	005	S - E	XEF	CIC	IOS A	ANTERIO RES			
								Relação das ND			
449051 - O BRAS E INSTA	IΔC	OES									

ANEXO II

EmR\$

			LIIIIV
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.1645106051.322	3126	3.304.155,61	-

Relação das Ações	
1322 - URBANIZAÇA O E REGULA RIZAÇA O FUNDIARIA EM A EIS	

Relação dos Produtos
3126 - DOMICILIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZACA O E INFRAESTRUTURA